



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.899

Aprova alterações curriculares para o Curso de Música, a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2006.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando,

a solicitação do Colegiado do Curso de Música, encaminhada pelo ofício COMUS Nº 002/06,

as orientações para a organização dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores emanadas das reflexões produzidas pela Sub-Câmara de Licenciaturas no período compreendido entre agosto de 2002 e março de 2006,

as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, estabelecidas pelas Resoluções CNE/MEC Nº 01 e 02/2002 e pareceres correlatos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias do currículo:

- a) **Folclore Brasileiro** (MUS011)
- b) **Técnica Vocal III** (MUS015)
- c) **Didática da Licenciatura** (EDU241)
- d) **Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio** (EDU232)

Art. 2º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias e eletivas:

- a) **Fundamentos da Educação: Antropologia** (EDU233), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), a ser oferecida no 1º período.
- b) **Tópicos em Etnomusicologia** (MUS012), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), totalizando 2 créditos e sem pré-requisito, a ser oferecida no 2º período.
- c) **Políticas Públicas na Área de Música** (MUS113), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), totalizando 2 créditos e sem pré-requisito, a ser oferecida no 2º período.
- d) **Fundamentos da Educação: Sociologia** (EDU236), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), a ser oferecida no 2º período.
- e) **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação** (EDU310), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), a ser oferecida no 3º período.



- f) **Fundamentos da Educação: História** (EDU234), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), a ser oferecida no 4º período.
- g) **Política e Gestão Educacional** (EDU311), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), a ser oferecida no 5º período.
- h) **Organização do Trabalho Escolar** (EDU312), com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P), totalizando 2 créditos, a ser oferecida no 7º período.
- i) **Harmonia e Improvisação** (MUS425), **eletiva**, com carga horária de 45 horas, sendo 30 teóricas e 15 práticas (2T + 1P), totalizando 3 créditos, pré-requisito MUS211.
- j) **Tópicos Especiais em Educação** (EDU309), **eletiva**, com carga horária de 30 horas teóricas (2T + 0P).
- k) **Fundamentos da Educação: Filosofia** (EDU237), **eletiva**, com carga horária de 30 horas, teóricas (2T + 0P), totalizando 2 créditos.
- l) **Conjunto de Flautas Doces** (MUS423), **eletiva**, com carga horária de 30 horas, sendo 15 teóricas e 15 práticas (1T + 1P), totalizando 2 créditos, pré-requisito MUS410 ou MUS211.
- m) **Técnicas de Improvisação e Criação no Ensino da Flauta Doce** (MUS424), **eletiva**, com carga horária de 15 horas, sendo 15 práticas (1T + 1P), totalizando 1 crédito, pré-requisito MUS201.

Art. 3º Ampliar a carga horária e alterar o código das seguintes disciplinas, conforme os respectivos programas que, são partes integrantes desta Resolução:

- a) **Psicologia da Educação I** (EDU212) de 45 horas para 60 horas, com o novo código (EDU208).
- b) **Psicologia da Educação II** (EDU213) de 45 horas para 60 horas, com o novo código (EDU209).

Art. 4º - Para integralização do curso o estudante deverá desenvolver 405 (quatrocentas e cinco) horas de prática como componente curricular. Essas práticas terão ênfase na observação, reflexão e ação, e serão desenvolvidas dentro do Laboratório de Experiências Pedagógicas em Música – LEPEM. Este processo de construção de experiências pedagógicas se dará antes da realização dos estágios e será fundamental à aquisição de conhecimentos advindos da observação/reflexão/ação, tornando-se o ponto de partida para o necessário jogo dialético entre a teoria e a prática. A Prática, como componente curricular obrigatório, será incluída no currículo do curso de Música, perfazendo um total de 27 (vinte e sete) créditos que correspondem a 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 5º - O Estágio Supervisionado será incluído na matriz curricular do curso junto aos outros componentes curriculares, equivalendo a 21 (vinte e um) créditos, e totalizando 405 (quatrocentas e cinco) horas. Trata-se de componente curricular obrigatório e que terá duração de quatro períodos letivos com o início no quinto período do curso. Os estágios supervisionados têm como principal diretriz consolidar os diferentes desempenhos profissionais do licenciado em Música, em estreita relação com o perfil de professor de Música delineado no projeto pedagógico do curso.



Art. 6º - As Atividades Complementares são consideradas um componente curricular obrigatório, e compreendem um total de 200 (duzentas) horas. No curso de Música essas atividades serão concebidas como sendo aquelas que possam complementar a formação do professor, ampliando o conhecimento nas suas várias dimensões. Sendo assim, serão consideradas as seguintes atividades: Cursos de Extensão; Seminários, Oficinas; Monitoria; Atividades Pró-Ativa; Participação em Festivais, Fóruns, Encontros, Jornadas; Workshop, Congressos; Projetos de Iniciação Científica. Outras atividades acadêmico-científico-culturais não presentes na lista acima serão avaliadas pelo Colegiado do curso.

Art. 7º A nova matriz curricular as ementas das disciplinas criadas e a tabela de equivalências são partes integrantes desta Resolução.

Art. 8º O novo currículo será implementado, gradativamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2006, sendo obrigatório para os estudantes que ingressarem a partir de então. Aos estudantes que ingressaram antes de 2006/1, fica mantido o currículo anterior com as equivalências e adaptações definidas pelo Colegiado de Curso.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2006.

Art. 10 Situações não previstas nesta Resolução, assim como eventuais necessidades de ajustes e adequações serão decididas pelo COMUS.

Ouro Preto, em 11 de maio de 2006.

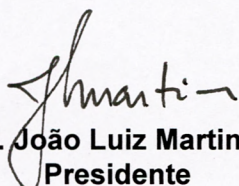

Prof. João Luiz Martins
Presidente



Tabela de Equivalência entre disciplinas do curso de Música

Disciplinas da matriz anterior a 2006/01	Disciplinas equivalentes na matriz atual
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio (EDU232 – CH60)	Fundamentos da Educação: História (EDU234 – CH30) Política e Gestão Educacional (EDU311 – CH30)
Psicologia da Educação I (EDU212 – CH45)	Psicologia da Educação I(EDU208 – CH60)
Psicologia da Educação II(EDU213 – CH45)	Psicologia da Educação II(EDU209 – CH60)
Didática da Licenciatura (EDU241 - 45)	Organização do Trabalho Escolar (EDU312 – CH30)

01



CURSO DE MÚSICA – 2006/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
MUS001	Fundamentos da Expressão e da Comunicação Artística I	-	2	30	2	0	1º
MUS002	Estética e Filosofia da Arte I	-	4	60	4	0	1º
MUS003	História Geral da Arte	-	3	45	3	0	1º
MUS013	Técnica Vocal I	-	2	30	2	0	1º
MUS101	Percepção Musical I	-	3	45	3	0	1º
MUS107	Canto Coral I	-	1	30	0	2	1º
MUS115	Instrumento ou Canto I	-	1	30	0	2	1º
MUS122	Instrumento Harmônico em Grupo I	-	1	30	0	2	1º
EDU233	Fundamentos da Educação: Antropologia	-	2	30	2	0	1º
			19	330			
MUS004	História da Música e Apreciação Musical I	MUS003	3	45	3	0	2º
MUS012	Tópicos em Etnomusicologia	-	2	30	2	0	2º
MUS014	Técnica Vocal II	MUS013	2	30	2	0	2º
MUS102	Percepção Musical II	MUS101	3	45	3	0	2º
MUS108	Canto Coral II	MUS107	1	30	0	2	2º
MUS116	Instrumento ou Canto II	MUS115	1	30	0	2	2º
MUS123	Instrumento Harmônico em Grupo II	MUS122	1	30	0	2	2º
MUS113	Políticas Públicas na Área de Música	-	2	30	2	0	2º
EDU236	Fundamentos da Educação: Sociologia	-	2	30	2	0	2º
			17	300			
MUS005	História da Música e Apreciação Musical II	MUS004	3	45	3	0	3º
EDU303	Metodologia Científica	-	2	30	2	0	3º
EDU310	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação	-	2	30	2	0	3º
MUS103	Percepção Musical III	MUS102	3	45	3	0	3º
MUS109	Canto Coral III	MUS108	1	30	0	2	3º
MUS117	Instrumento ou Canto III	MUS116	1	30	0	2	3º
MUS124	Instrumento Harmônico em Grupo III	MUS123	1	30	0	2	3º
MUS203	Expressão Musical/Didática da Improvisação I	-	2	45	1	2	3º
			15	285			
MUS006	História da Música e Apreciação Musical III	MUS005	3	45	3	0	4º
MUS008	Estética Musical I	MUS102	4	60	4	0	4º
EDU234	Fundamentos da Educação: História	-	2	30	2	0	4º
MUS104	Percepção Musical IV	MUS103	3	45	3	0	4º
MUS110	Canto Coral IV	MUS109	1	30	0	2	4º
MUS112	Contraponto I	MUS103	3	45	3	0	4º
MUS125	Instrumento Harmônico em Grupo IV	MUS124	1	30	0	2	4º
MUS211	Instrumento ou Canto IV	MUS117	1	30	0	2	4º
			18	315			
EDU208	Psicologia da Educação I	-	4	60	4	0	5º
EDU311	Política e Gestão Educacional	-	2	30	2	0	5º
MUS007	História da Música e Apreciação Musical IV	MUS006	3	45	3	0	5º
MUS009	Estética Musical II	MUS008	3	45	3	0	5º
MUS016	Iniciação Musical (Metodologia) I	MUS103	3	45	3	0	5º
MUS105	Percepção Musical V	MUS104	3	45	3	0	5º
MUS111	Canto Coral V	MUS110	1	30	0	2	5º
MUS113	Contraponto II	MUS112	3	45	3	0	5º
MUS118	Instrumento ou Canto V	MUS211	1	30	0	2	5º
MUS201	Didática da Flauta Doce I	-	2	30	2	0	5º
			25	405			

97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CR	CHS	AULAS		PER.
					T	P	
EDU209	Psicologia da Educação II	EDU208	4	60	4	0	6°
MUS010	Estética Musical III	MUS009	3	45	3	0	6°
MUS017	Regência de Coro, Banda e Orquestra I	MUS110	3	45	3	0	6°
MUS106	Percepção Musical VI	MUS105	2	30	2	0	6°
MUS114	Harmonia I	MUS113	3	45	3	0	6°
MUS119	Instrumento ou Canto VI	MUS118	1	30	0	2	6°
MUS202	Metodologia em Educação Musical I	MUS016	3	45	3	0	6°
			19	300			
EDU312	Organização do Trabalho Escolar	-	2	30	2	0	7°
MUS018	Regência de Coro, Banda e Orquestra II	MUS017	3	45	3	0	7°
MUS120	Instrumento ou Canto VII	MUS119	1	30	0	2	7°
MUS126	Arranjos Instrumentais e Percussão, Ritmos da Música Popular	MUS114	2	30	2	0	7°
MUS140	Harmonia II	MUS114	3	45	3	0	7°
MUS204	Oficina de Criação I	MUS008	2	45	1	2	7°
MUS205	Repertório e Material Pedagógico em Educação Musical	MUS102	3	45	3	0	7°
MUS391	Estágio Supervisionado I	MUS202	2	60	0	4	7°
			18	330			
MUS121	Instrumento ou Canto VIII	MUS120	1	30	0	2	8°
MUS392	Estágio Supervisionado II	MUS241/106 MUS114/119/ 202	4	240	0	16	8°
			5	270			

- DISCIPLINAS	- CRÉDITOS	- CARGA HORÁRIA
---------------	------------	-----------------

91



CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITOS	CR.	CHS	AULAS		PER
					T	P	
MUS401	Estética e Filosofia da Arte II	MUS002	03	45	3	0	
MUS402	Tópicos de Filosofia da Educação Musical	MUS002	01	15	1	0	
MUS403	Música de Câmera I	MUS211	01	30	0	2	
MUS404	Música de Câmera II	MUS403	01	30	0	2	
MUS405	Tópicos em Prática de Orquestra	MUS120	02	60	0	4	
MUS406	Tópicos em Canto Coral	MUS111	01	30	0	2	
MUS407	Tópicos em Regência	MUS110	03	45	3	0	
MUS408	Tópicos em História da Arte e Apreciação Artística	-	02	30	2	0	
MUS409	Tópicos em História da Música e Apreciação Musical	-	01	15	1	0	
MUS410	Didática da Flauta Doce II	MUS201	01	15	0	1	
MUS411	Expressão Musical/Didática da Improvisação II	MUS203	01	30	0	2	
MUS412	Tópicos em Análise Musical	MUS114	03	45	3	0	
MUS413	Desenvolvimento de Projetos em Arte Aplicada à Educação	-	02	30	2	0	
MUS414	Tópicos em Musicoterapia	MUS202	03	45	3	0	
MUS415	Tópicos em Metodologia da Música	MUS202	02	30	2	0	
MUS416	Oficina de Criação II	MUS204	01	30	0	2	
MUS417	Oficina de Construção de Instrumentos	MUS416	01	30	0	2	
MUS418	Prática de Conjunto em Música Popular	MUS117	01	30	0	2	
MUS419	Tópicos em Pesquisa Musicológica	MUS006	03	45	3	0	
MUS420	Tópicos em Música Brasileira	MUS004	01	15	1	0	
MUS421	Expressão Corporal	-	01	15	0	1	
MUS422	Tópicos em Etnomusicologia	-	03	45	3	0	
MUS425	Harmonia e Improvisação	MUS211	03	45	2	1	
MUS423	Conjunto de Flautas Doces	MUS410 ou MUS211	02	30	1	1	
MUS424	Técnicas Improvisação Criação no Ensino da Flauta Doce	MUS201	01	30	1	1	
EDU237	Fundamentos da Educação: Filosofia	-	02	30	2	0	
EDU309	Tópicos Especiais em Educação	-	02	30	2	0	

OBS.: O aluno deverá cursar 11 créditos (ou 195 horas) em disciplinas eletivas.